



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.476 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TÍTULO DE
CIDADÃO CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR LEONARDO GOMES DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **PM LEONARDO GOMES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Cuité.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

